



MARINHA DO BRASIL
3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 63164.001158/2026-91

1. OBJETO

O objeto da contratação consiste na aquisição de conjunto de lixeiras para coleta seletiva e extintores de incêndio classe “K”, destinados ao Rancho do 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais, visando adequação das condições de segurança, prevenção e combate a incêndio, bem como o fortalecimento das práticas de sustentabilidade e gestão ambiental, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 49/2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, bem como as justificativas constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção das condições adequadas de funcionamento, segurança e sustentabilidade das instalações do Rancho do 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais, torna-se necessária a aquisição de conjunto de lixeiras para coleta seletiva e extintores de incêndio classe “K”, destinados ao correto gerenciamento de resíduos sólidos e à prevenção de incêndios em áreas de preparo e manipulação de alimentos.

A contratação visa promover melhores condições de segurança para o efetivo militar e servidores que utilizam diariamente as instalações do Rancho, contribuindo para a mitigação de riscos de incêndio envolvendo óleos e gorduras combustíveis, bem como para o atendimento às normas de segurança e prevenção contra incêndio aplicáveis à Administração Pública.

Além disso, a aquisição contribuirá para o fortalecimento das práticas de sustentabilidade ambiental da Organização Militar, mediante a adequada segregação de resíduos recicláveis, incentivando a coleta seletiva e a correta destinação dos resíduos produzidos nas atividades rotineiras da Unidade.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar melhores condições operacionais, de segurança e de gestão ambiental nas instalações do Rancho, contribuindo diretamente para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelo 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais.

4. VALOR ESTIMADO O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.713,28 (cinco mil, setecentos e treze e vinte e oito centavos).

RAFAEL DOS SANTOS MARTINS
Capitão de Corveta (FN)
Ordenador de Despesas Substituto